



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 064/2016  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**“FIXAR PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE DA SERVIDORA  
EFETIVA MARTA CARDOSO  
MARQUES”.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos proporcionais da servidora **MARTA CARDOSO MARQUES**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 54445, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/10/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 063/2016 do PREVIG em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 051/05/2016, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1º, III, b da CRFB/88 c/c art. 105 da Lei Municipal n°. 1.203/2016	R\$ 352,68
Complemento Salarial	Art. 201, §2º da CRFB/88	R\$ 527,32
Total		R\$ 880,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de outubro de 2016.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -